C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49 JANEIRO/2023

PORTARIA 006/2023

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 447 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA BAIXA GRANDE

4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

| 16.400,00 | Soma da Ação: | 16.400,00 | Soma da Unidade: | 16.400,00 | Total Geral: | 16.400,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA BAIXA GRANDE

4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria

| 16.400,00 | Soma da Ação: | 16.400,00 | Soma da Unidade: | 16.400,00 | Total Geral: | 16.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 17 de janeiro de 2023.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

PORTARIA



JANEIRO/2023

PORTARIA 006/2023

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 447 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CAMARA BAIXA GRANDE

4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

33904000 - 15000000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

	10.400,00
Soma da Ação:	16.400,00
Soma da Unidade:	16.400,00
Total Geral:	16.400,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE
4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria

	16.400,00
Soma da Ação:	16.400,00
Soma da Unidade:	16.400,00
Total Geral:	16.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 17 de janeiro de 2023.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande